



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 350/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para Implantação de semáforo no cruzamento da Rua Bolívia com a Rua Cuba no Jardim Santa Clara do Lago II

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que, este Vereador tem recebido um elevado número de questionamentos referente aos riscos de acidentes no local e a falta de organização no trânsito devido ao grande fluxo de veículos.

Considerando que, no cruzamento da Rua Bolívia com a Rua Cuba não há condições favoráveis para a travessia de pedestres, eis que os motoristas não costumam reduzir a velocidade para permitir a travessia dos mesmos. Fato esse que já ocasionou acidentes de trânsito no local por várias vezes.

Considerando enfim, que os munícipes moradores da região solicitam a implantação de um Semáforo, visando trazer mais segurança na travessia destes e organização do trânsito local. Vale observar que o fluxo de veículos no referido local é muito intenso, especialmente no Horário de pico e de entrada escolar, devido à proximidade de uma escola municipal. Portanto entende-se que o estudo para implantação de semáforo e botoeira para travessia de pedestres traria mais segurança a todos que pretendem atravessar o local mencionado.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos Profissionais da área, seja realizada estudos para Implantação de semáforo no cruzamento da rua Bolívia com a rua Cuba no bairro Jardim Santa Clara do Lago II.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

